

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Relatório nº 6/2023/SSM-e

Rio de Janeiro, *data da assinatura eletrônica.***1. OBJETIVO**

O presente relatório da consulta pública tem por objetivo apresentar as seguintes informações obtidas durante a Consulta Pública ANP nº 28/2022, que aconteceu no período compreendido entre 21/12/2022 e 24/04/2023, em conformidade com a Instrução Normativa ANP nº 8/2021:

- I - a quantidade de contribuições recebidas;
- II - a quantidade de participantes classificada por perfil, como: agente econômico, órgão de classe ou associação, órgão de defesa do consumidor, instituição governamental, organização não governamental (ONG), consumidor ou usuário de serviços ou outro;
- III - as contribuições recebidas, acompanhadas da justificativa e da identificação do participante e, no caso de consulta pública, a referência ao dispositivo da minuta de ato normativo a que se refere a contribuição.

2. CONSULTA PÚBLICA ANP Nº 28/2022

A Consulta Pública ANP nº 28/2022 teve como objetivo obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de resolução que dispõe sobre o regime de segurança operacional para as instalações de exploração e produção (E&P) de petróleo e gás natural e aprova o regulamento técnico do sistema de gestão da segurança operacional (SGSO).

Durante o período de Consulta Pública, 19 participantes, representando 15 organizações, enviaram 933 sugestões/contribuições, por meio de 20 formulários e 2 e-mails.

Referente à minuta de resolução, foram recebidas 234 contribuições.

Referente aos 3 anexos da resolução, incluindo a minuta do regulamento técnico, foram recebidas 699 contribuições.

A descrição e o perfil dos participantes são apresentados na Tabela 1.

Tabela 1. Descrição dos participantes, das organizações e dos perfis.

Participante	Organização representada	Perfil
Adelci Almeida de Mello Junior	Origem Energia S.A.	Agente econômico
Anabal Santos Jr.	Associação Brasileira de Produtores Independentes de Petróleo e Gás (ABPIP)	Órgão de classe ou associação
Antônio Luís de Oliveira Aulicino	Associação Brasileira de Ensaio Não Destrutivos e Inspeção (ABENDI)	Órgão de classe ou associação
Bruno de Almeida Barbabela	SBM Offshore	Agente econômico
Camila Manfredini	Equinor	Agente econômico
Carlos Eduardo dos Santos	CE Consultoria e Auditoria em Segurança do Trabalho	Outro
Carolina Mendes Coimbra	Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP)	Órgão de classe ou associação
Claudia Vasconcellos Rodrigues de Oliveira e Corrêa	Petrobras	Agente econômico
Elifas Magalhães Maia Canha	Infinity Oil Consulting Ltda.	Consumidor ou usuário de serviços

Francisco Antonio da Rocha Agura	Petrobras	Agente econômico
Frederico de Azevedo Maia	SPE HSE_BRC	Órgão de classe ou associação
Fredjoger Barbosa Mendes	-	Consumidor ou usuário de serviços
Neumundo Santos Alves	-	Outro
Paola Thompson	DNV	Órgão de classe ou associação
Roberval Bulgarelli	-	Consumidor ou usuário de serviços
Ronaldo Carvalho Moura Junior	Altave	Agente econômico
Salvador Ávila Filho	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Instituição governamental
Shell Brasil Petróleo Ltda.	Shell Brasil Petróleo Ltda.	Agente econômico
Superintendência de Exploração	Agência Nacional do Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis (ANP)	Instituição governamental

3. CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

A relação das contribuições recebidas, das justificativas e da identificação dos participantes, para a minuta de resolução e para os seus anexos, é apresentada no Anexo I.

4. ANEXOS

Anexo I - Contribuições recebidas na Consulta Pública ANP nº 28/2022 (SEI 3042129)



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DA SILVA PIRES, Coordenador Geral de Regulação de Segurança Operacional**, em 05/05/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES VIEIRA PINTO, Assessor Técnico de Regulação**, em 05/05/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LOPES DOS SANTOS, Especialista em Regulação**, em 05/05/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3041530** e o código CRC **1CC1CE49**.